



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

167/2026

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias:

- **junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **implantação de iluminação pública na área verde localizada no Campo de Futebol do Bairro Bartolo Rossafa**;
- **junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de bebedouro de água gelada no referido local**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na infraestrutura de um importante espaço de convivência utilizado pela população.

O local, situado no Campo de Futebol do Bairro Bartolo Rossafa, vem sendo utilizado pelos moradores como área de lazer, tendo sido adaptado pela própria comunidade como um pequeno parque, onde famílias, crianças e praticantes de atividades físicas frequentam diariamente.

Entretanto, a ausência de iluminação adequada compromete a utilização do espaço no período noturno, além de gerar insegurança aos frequentadores. Da mesma forma, a inexistência de bebedouro dificulta a permanência das pessoas no local, especialmente durante a prática de atividades físicas.

Dessa forma, a implantação de iluminação pública e a instalação de bebedouro de água gelada contribuirão significativamente para a valorização do espaço, proporcionando mais conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando melhorar a infraestrutura urbana e oferecer melhores condições de lazer à população, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/05/26


WAGNER LOPES
Vereador – MDB

